

B. DIREITO A NÃO VIVER NA POBREZA

REDUÇÃO DAS INIQUIDADES
SUBSISTÊNCIA SUSTENTÁVEL
ACESSO AOS RECURSOS
PARTICIPAÇÃO
NÍVEL DE VIDA ADEQUADO

“Toda a pessoa [...] tem direito à segurança social [...] e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis [...] à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade”

Toda a pessoa tem direito ao trabalho [...]

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente, quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários [...]

[...] Toda a pessoa tem direito à educação. [...]”

Artigos 22º, 23º, 25º, 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

HISTÓRIA ILUSTRATIVA

Morrer de fome em terra de abundância

Quando as colheitas se perderam e não existia trabalho, os aldeões de Mundiar começaram a procurar comida na selva. Mas não encontraram nada. Em vez disso, encontraram erva. E, assim, durante a maior parte do verão, as 60 famílias da aldeia tiveram de se alimentar de *sama* – uma ração normalmente dada ao gado. Mas os humanos não devem comer erva e, rapidamente, os aldeões, com as bochechas cada vez mais encovadas, foram enfraquecendo. Estes queixaram-se de prisão de ventre e de letargia. Por fim, começaram a morrer. Um aldeão, Murari, assistiu ao lento sucumbir da toda a sua família. Primeiro morreu o seu pai, Ganpat, seguido pela sua mulher, Bordi. Quatro dias mais tarde, ele perdeu a sua filha.

Ao longo desta região remota do norte da Índia – que noutros tempos era coberta pelo denso verde da floresta, mas agora tornada estéril devido à seca – é a mesma história. Durante os dois últimos meses, mais de 40 membros da comunidade tribal *Sahariya* morreram à fome. Cerca de 60 milhões de toneladas de cereais excedentes estão atualmente depositadas nos armazéns do governo. Esta é por isso, sem dúvida, uma imensa montanha de alimentos. Infelizmente, nenhuma das toneladas alcançou Mundiar ou qualquer outra vila mais remota do interior, no sudeste de Rajasthan [...].

Oficialmente, na Índia ninguém morre à fome. No âmbito de um sistema público de distribuição, os aldeões que vivem abaixo do limiar da pobreza têm direito a um cartão de racionamento, que lhes permite comprar cereais subsidiados das lo-

jas do governo. Mas em Bhojal, como em outros lugares, o sistema entrou em colapso. Os aldeões disseram que o *sarpanch* (chefe da aldeia) local distribuiu todos os cartões de racionamento aos seus comparsas e membros da sua própria *casta*. Aquele também apagou o nome das viúvas que tinham direito a receber pensões governamentais. Entretanto, os donos das lojas do governo, recusaram-se a vender cereais baratos aos “intocáveis” *Sahariyas*. Em vez disso, aqueles livram-se dos cereais no mercado negro. Quando os *Sahariyas* começaram a morrer, os donos das lojas preencheram os seus cartões de racionamento numa tentativa de esconder o seu esquema.

Os níveis de má nutrição na Índia – um país de mais de 1 bilião de pessoas – estão entre os mais altos do mundo. Em 2006, cerca de metade de todas as crianças indianas sofriam de má nutrição, enquanto cerca de 50% das mulheres indianas sofrem de anemia. E, ainda assim, a maioria dos cereais da vasta montanha de alimentos é deitada fora ou comida pelos ratos.

São aqueles que estão no fundo do sistema hierárquico de castas da Índia que mais sofrem. As comunidades tribais, que representam cerca de 30% da população do distrito de Baran, são também vítimas da injustiça histórica. Antes da independência em 1947, os *Sahariyas* proviam à sua sobrevivência através da caça e semeio de algumas colheitas. Depois da independência, os funcionários expulsaram-nos da selva e confiscaram as suas terras. Os *Sahariyas* foram forçados a procurar trabalhos como trabalhadores agrícolas. Quando se perderam as colheitas neste verão,

ficaram sem trabalho e, portanto, sem nada para comer.

“Os políticos não estão interessados em nós”, disse uma mulher, Nabbo, de 50 anos, enquanto preparava a sua refeição da noite de *chapattis* feita de *sama* – sementes de erva selvagem.

(Fonte: Luke Harding. 2002. *Dying of hunger in a land of surplus. Caste and corruption connive to keep food from India's poor.*)



Questões para debate

1. Quais são as privações e vulnerabilidades sentidas pelos pobres em Baran?

Articule-as como “*Violações dos direitos humanos de/a ...*”.

2. O que desperta em si esta experiência e o que pensa que deve ser feito?
3. Compare/contraste a situação de pobreza em Baran com o que os pobres no seu país/contexto experienciam. Quais são as imagens da pobreza de acordo com a sua experiência?
4. Vê alguma relação entre o aumento da pobreza e a segurança humana? Acha que tratar as pessoas da forma descrita na história ilustrativa pode ter efeitos na segurança humana? Se sim, que tipo de efeitos?

A SABER



1. INTRODUÇÃO

Embora a pobreza tenha sido vista como um fenómeno histórico, as formas pelas quais hoje se manifesta estão a tornar-se significativamente complexas. Esta complexidade é o resultado de muitos fatores, incluindo a mudança na natureza do relacionamento entre os seres humanos, a relação entre sociedade e fatores e processos de produção e a perspectiva dos governos e das instituições internacionais, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional ou as Nações Unidas sobre as várias dimensões de pobreza.

O conceito de pobreza tem evoluído ao longo do tempo. A pobreza, que era vista apenas como relacionada com os rendimentos, é agora vista como um conceito **multidimensional** que deriva e está intimamente relacionado com a política, a geografia, a história, a cultura e as espe-

cificidades sociais. Em países em desenvolvimento, a pobreza está difundida e é caracterizada por fome, escassez de terra e de recursos para subsistência, políticas redistributivas ineficientes, desemprego, analfabetismo, epidemias, falta de serviços de saúde e água potável. Em países desenvolvidos, a pobreza manifesta-se na forma de exclusão social, em desemprego crescente e em baixos salários. Em ambos os casos, a pobreza existe devido à falta de equidade, igualdade, segurança humana e paz.

A pobreza significa a falta de acesso num mundo pleno de oportunidades. Os pobres não têm capacidade para alterar a sua situação, uma vez que lhes são negados os meios para exercer essa capacidade, devido à falta de liberdade política, incapacidade para participar nos processos de tomada de decisão, falta de segurança pessoal, incapacida-

de de participar na vida da comunidade e ameaças à equidade sustentável e intergeracional. A pobreza é a negação de poder económico, social e político e de recursos. É esta negação que mantém os pobres mergulhados na pobreza.

Pobreza e Segurança Humana

A pobreza, conducente a graves inseguranças sociais e alimentícias, é uma violação direta da segurança humana. Não só ameaça a existência de um grande número de pessoas como contribui para a sua vulnerabilidade à violência, aos maus tratos e ao seu silêncio a nível social, político e económico.

Amartya Sen sublinhou a necessidade de considerar os desafios da equidade global e da segurança humana: *“As tarefas urgentes incluem a clarificação concetual bem como a promoção do debate público, a juntar à identificação de projetos concretos de ação relacionados com mudanças institucionais para a promoção da equidade e para salvaguardar a segurança humana básica. Uma melhor compreensão dos conflitos e dos valores tem de ser integrada com a investigação de exigências no âmbito da saúde, educação, remoção da pobreza e redução da desigualdade de género e da insegurança.”*

(Fonte: Relatório da Segunda Reunião da Comissão sobre a Segurança Humana, 16-17 de dezembro de 2001)

A pobreza é um estado de privação, bem como de vulnerabilidade. Consequentemente, as crescentes desigualdades e discriminação geradas, entre nações e dentro das mesmas, violam os direitos dos pobres de viver em segurança e com dignidade.

2. DEFINIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA QUESTÃO: DEFINIR O CONCEITO DE POBREZA

Existem várias definições e manifestações de pobreza:

- Do ponto de vista do **rendimento**, a pessoa é pobre se, e apenas se, o seu nível de rendimento se encontra abaixo do limiar da pobreza definido. Muitos países adotaram linhas de pobreza relacionadas com o rendimento para monitorizar o progresso na redução da incidência de pobreza. A quebra da linha de pobreza é definida em termos da posse de rendimento suficiente para uma quantidade específica de alimentos.
- De acordo com o **Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH)**, de 1997, do PNUD, a *“pobreza significa que as oportunidades e escolhas mais básicas para o desenvolvimento humano são negadas – para conduzir uma vida longa, saudável e criativa e para gozar de um padrão decente de vida, liberdade, dignidade e de respeito próprio e pelos outros”*.
- O **Índice de Pobreza Multidimensional** (PNUD, RDH 2010) utiliza indicadores para identificar as diversas dimensões da pobreza, tais como a precariedade na saúde e na nutrição, educação e formação insuficientes, meios de subsistência desadequados, condições de habitação precárias, exclusão social e falta de participação. O Índice de Pobreza Multidimensional complementa os métodos baseados em valores monetários com uma abordagem mais ampla, substituindo o Índice de Pobreza Humana, publicado desde 1997.
- A partir de uma **perspetiva de direitos humanos**, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos vê a pobreza como uma *“condição humana*

caracterizada pela privação prolongada e crónica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para desfrutar de um padrão de vida adequado e outros direitos civis, culturais, económicos e sociais”. Nas **Linhas Orientadoras Provisórias: Uma Abordagem de Direitos Humanos para Estratégias de Redução de Pobreza**, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, de setembro de 2002, a pobreza é encarada como uma “*forma extrema de privação*”. O Relatório sugere que apenas a falta das capacidades consideradas como essenciais, segundo uma determinada ordem de prioridade, devem qualificar-se como pobreza. Apesar de esta qualificação poder diferir de uma sociedade para outra, o conjunto comum de necessidades consideradas básicas na maioria das sociedades inclui a necessidade de ser adequadamente nutrido, evitando uma morbidade e mortalidade prematura, estar adequadamente abrigado, ter educação básica, ser capaz de garantir a segurança pessoal, ter acesso equitativo à justiça, ser capaz de aparecer em público sem vergonha, ser capaz de garantir a sobrevivência e participar na vida da comunidade.

Os debates sobre como elaborar índices e medir a pobreza persistem, mas a complexidade da vida humana significa que a pobreza continuará sempre na procura de uma definição. A vulnerabilidade e a privação, sendo essencialmente subjetivas, não podem ser limitadas a um quadro rígido aplicável universalmente.

Dimensões da Pobreza

O fenómeno da pobreza é entendido e articulado diferentemente, dependendo do específico contexto económico, social, cultural e político. Dando um passo em

frente, devemos agora tentar relacionar as palavras incluídas na definição de pobreza (ex. justiça, vulnerabilidade, dignidade, segurança, oportunidades, etc.) com as questões da vida real, o que ajudaria a explicar as diferentes dimensões da pobreza:

Subsistência: negação do acesso à terra, florestas e água - é o caso, por exemplo, do que sucede em áreas rurais quando as leis do Estado sobre as florestas, não permitem aos povos indígenas colher alimentos e pasto que por direito lhes pertence. No contexto urbano, a cidade quer migrantes rurais para os seus trabalhos, mas não se responsabiliza pelas suas necessidades de habitação, saúde e educação, empurrando-os, ainda mais, para a vulnerabilidade e insegurança. O racismo e a discriminação baseados na etnia têm sido também fatores decisivos para negar o acesso de comunidades e grupos a recursos naturais vitais para a sua subsistência, e, portanto, para o seu direito humano a viver em dignidade.



Direito ao Trabalho e Não Discriminação

Necessidades básicas: negação da alimentação, educação, uma vida saudável e habitação, por exemplo, a comercialização de água, eletricidade e serviços escolares e hospitalares impelem os preços dos serviços essenciais para além do alcance dos pobres, forçando-os a vender os seus escassos bens e a viver em condições sub-humanas, o que, em última análise, lhes retira o **direito de viver em dignidade**.



*Direito à Saúde
Direito à Educação*

Justiça: negação da própria justiça ou de uma justiça atempada, por exemplo,



os pobres em muitos países não conseguem aceder ao sistema judicial devido aos elevados custos que lhe estão associados. Os jovens de bairros pobres e de minorias étnicas e religiosas são os primeiros suspeitos de crimes ou mulheres que procuram intervenção da polícia em assuntos de violência doméstica são desconsideradas sob o pretexto da questão ser um assunto privado. Muitas vezes, devido à pressão do Estado e de outras influências poderosas, os tribunais são vistos a retardar assuntos judiciais relacionados com indemnizações a trabalhadores ou a reabilitação de pessoas deslocadas, o que põe em causa o sustento dos pobres.



Primado do Direito e Julgamento Justo
Não Discriminação
Direitos Humanos das Mulheres

Organização: negação do direito a organizar, assumir poder e resistir à injustiça, por exemplo, a pobreza interfere com a liberdade dos trabalhadores de se organizarem por melhores condições de trabalho.



Direito ao Trabalho

Participação: negação do direito de participar e influenciar as decisões que afetam a vida, por exemplo, o aumento do conluio entre interesses políticos e empresariais usurpa o espaço dos cidadãos para participarem efetivamente em assuntos públicos, como o aprovisionamento de serviços básicos. A falta de instrução e de informação, devido à deslocação, nega aos refugiados o direito de decidir o seu futuro. Devido à sua natureza migratória, a maioria dos membros das comunidades Roma não está

frequentemente listada no registo eleitoral e, portanto, não pode votar.



Direito ao Asilo
Direitos das Minorias

Dignidade Humana: negação do direito de viver uma vida com respeito e dignidade, por exemplo, em áreas rurais, grupos de castas étnicas e de outras minorias que formam a grande parte dos sem terra ou proprietários marginais de terras são forçados a comprometer a sua dignidade para ganhar magros salários. As crianças, em vez de estarem na escola, são exploradas e forçadas a realizar trabalhos, como a reciclagem de lixo, o curtume de pele ou a agricultura.



Direitos Humanos da Criança
Direito ao Trabalho

Grupos Vulneráveis à Pobreza 

Apesar de a pobreza ser um fenómeno largamente difundido e afetar pessoas por todo o mundo, ela é particularmente grave para as mulheres, crianças e pessoas com deficiência.

A **feminização** da pobreza tem-se tornado um problema significativo em países com economias em transição devido ao aumento da migração masculina, desemprego e devido à proliferação de economias familiares orientadas para a exportação que são mal pagas pelo seu trabalho. A maioria do trabalho feminino não é documentado e não é pago. As mulheres são preferidas aos homens, como trabalhadores, em muitos setores da economia uma vez que são vistas como “força de trabalho obediente”. Em muitas comunidades, as mulheres não possuem e não têm controlo sobre a terra, água, propriedade e outros recursos e enfrentam bar-

reiras sociais e culturais na realização dos seus direitos humanos.



Direitos Humanos das Mulheres

A pobreza nega às **crianças** a oportunidade de realizarem o seu potencial como seres humanos e torna-as vulneráveis à violência, tráfico, exploração e abuso. A elevada mortalidade infantil é normalmente causada pela má nutrição; elevadas proporções de crianças/adultos são uma causa adicional para pobreza de rendimento. Com o rápido aumento da urbanização, o número de crianças que vivem nas ruas está a aumentar. De acordo com a UNICEF, em 2010, cerca de 68 milhões de crianças por todo o mundo, em idade de frequentar o ensino secundário, nunca foram à escola e são presas fáceis para diferentes formas de exploração. Também se estima que 150 milhões de crianças (com idades dos 5-14) sejam vítimas de trabalho infantil. Para além disso, o aumento da comercialização da educação e de serviços de saúde priva as crianças dos seus direitos constitucionais básicos em muitos países.



Direitos Humanos da Criança

As **pessoas com deficiência** estão entre as pessoas mais pobres nos países em desenvolvimento. A pobreza pode provocar deficiência e pode também conduzir a deficiências secundárias, para as pessoas já afetadas pela deficiência, como resultado de condições de vida precárias, falta de comida ou água e acesso limitado a cuidados de saúde. O PNUD estima que existem 650 milhões de pessoas com deficiência em todo o mundo e que 80% vivem nos países em desenvolvimento, frequentemente em extrema pobreza e exclusão social. De acordo com estes números, apenas uma

percentagem muito pequena de adultos com deficiência tem trabalho remunerado.

Por que Persiste a Pobreza



Os governos dos países ocidentais altamente desenvolvidos que controlam a governação da economia mundial estão satisfeitos por tolerar e manter estruturas comerciais e financeiras que concentram a riqueza no mundo industrializado, o que exclui os países e pessoas mais pobres de uma parte da prosperidade global, resultando na desigualdade entre nações no norte e sul. É interessante ver que, tanto dentro dos países desenvolvidos, como nos países em vias de desenvolvimento, existe um fosso cada vez maior entre ricos e pobres.

Os **Programas de Ajustamento Estrutural** (PAE) do Banco Mundial e os pacotes de estabilidade do Fundo Monetário Internacional chegaram com a promessa de gerar mais oportunidades de emprego, rendimento, riqueza e desenvolvimento económico, integrando as economias nacionais num sistema económico global. Os PAE que procuram erradicar a pobreza através da disciplina fiscal, sem se direccionar às desigualdades no sistema de distribuição, podem intensificar a pobreza, uma vez que os países gastam o dinheiro para saldar dívidas, descurando, assim, as despesas com os serviços básicos como a saúde, a educação e a habitação.

Algumas tendências económicas, que podem ser descritas como “**globalização neo-liberal**”, colocam ênfase na produção para exportação e ignoram os direitos básicos das pessoas de satisfazerem as suas próprias necessidades e de ganharem a vida com dignidade. O retrocesso do Estado nas suas responsabilidades sociais de saúde, educação, alimentação e habitação e a ausência de redes de segurança pre-

judica especificamente os pobres. A inflação, a contração de emprego e a erosão dos salários reais trazidos pela liberalização e privatização de bens também afetam os pobres.

O Relatório de Desenvolvimento Humano, de 2010, do PNUD, indica que o rápido crescimento económico nos países já ricos da Europa Ocidental, América do Norte e Oceânia, juntamente com o contínuo crescimento lento na África contribuíram para o **aumento da desigualdade global**, na segunda metade do século XX. Mesmo em tempos de crise financeira, este fosso entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento tem vindo a aumentar. O país mais rico de hoje, o Liechtenstein, é agora três vezes mais rico do que o país mais rico em 1970, os Estados Unidos da América. O país mais pobre do mundo, o Zimbabué, é agora 25% mais pobre do que o país mais pobre em 1970 (também o Zimbabué).

Hoje, um quarto da população mundial vive em pobreza severa, confinado às margens da sociedade. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010 do PNUD, estima-se que 1.44 biliões de pessoas sobrevivam com o equivalente a menos de 1,25 dólares por dia. Consequentemente, a análise dos desenvolvimentos neste processo leva também a informação altamente alarmante, tal como a previsão de, no caso de se manterem as políticas atuais, o objetivo de reduzir a mortalidade infantil fracassar e o objetivo de garantir a educação primária não ser alcançado, deixando 47 milhões de crianças fora da escola até 2015. Embora tenha havido progresso no que diz respeito ao acesso a água potável e ao fornecimento de vacinação básica, alguns objetivos, como o alcance da alfabetização, ainda necessitam de uma implementação apropriada. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano

de 2005, 800 milhões de pessoas continuam sem acesso à instrução. Outra questão a considerar continua a ser a promessa de combater a mortalidade infantil, um desafio sublinhado pelo Relatório de Desenvolvimento Humano de 2005 de acordo com o qual, em 2002, a cada 3 segundos uma criança com menos de 5 anos morreu. O Relatório de Mortalidade das Crianças mais recente (2010) estima que cerca de 8.1 milhões de crianças com menos de cinco anos morreram em 2009 – ou seja, mais de 22.000 crianças por dia. Mais há a fazer, por exemplo, na luta contra o VIH/SIDA e a política de negar e negligenciar o assunto ou até de enfatizar estereótipos de alguns dos países mais afetados certamente não ajuda ao alcance dos Objetivos do Milénio relevantes.

3. PERSPETIVAS INTERCULTURAIS E QUESTÕES CONTROVERSAS



Pobreza Relativa e Pobreza Absoluta

A **pobreza relativa** indica que uma pessoa ou um grupo de pessoas é pobre em relação aos outros ou em relação com o que é considerado ser um padrão justo de vida/ nível de consumo numa sociedade específica. A **pobreza absoluta** indica que as pessoas são pobres em relação ao que



é entendido como um padrão mínimo de necessidades. Um indivíduo que é categorizado como absolutamente pobre pelos padrões americanos, pode ser considerado como relativamente pobre, por exemplo, no contexto africano.

Exclusão Social

A **exclusão social** é frequentemente usada com sinônimo de “pobreza relativa”, mas os conceitos não são idênticos. A exclusão social pode conduzir à pobreza e, ao mesmo tempo, pode ser o resultado da pobreza.



Questões para debate

- *Uma maior população traduz-se automaticamente em mais pobreza?*

Geralmente, acredita-se que o elevado crescimento populacional em países menos desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento é responsável pelo estado de pobreza generalizado nessas nações. Este argumento é usado pelos respetivos governos do Sul e do Norte para desviar a atenção das questões centrais que são as causas que estão na base da pobreza nessas regiões. Essas questões são a extração e a exploração contínua de recursos naturais pelos interesses comerciais dos países desenvolvidos, resultando na usurpação dos direitos das comunidades sobre os recursos; a falta de alocação de fundos para serviços básicos como educação, saúde e água, cujo fornecimento poderia reduzir substancialmente as taxas de mortalidade e de doença das mulheres e crianças; e o aumento dos conflitos e guerras pelo controlo de acesso a recursos, causando instabilidade política, social e económica.

O argumento de que um grande número de pessoas pobres impede o caminho do progresso de uma nação não é válido, uma vez que, na verdade, as políticas re-

distributivas de muitos governos é que são responsáveis pela alocação dos ganhos do desenvolvimento de uma forma justa. Do mesmo modo, a noção de que os pobres são responsáveis pelo consumo de recursos naturais e pela degradação do ambiente é questionável, pois, efetivamente, são os ricos que têm níveis de consumo mais elevados que os pobres.

- *O desenvolvimento sustentável pode levar à redução da pobreza?*

A pobreza impele os pobres a escolher formas de vida insustentáveis. A falta de saneamento e de sistemas de eliminação, por exemplo, assim como a falta de combustível, pode levar a que os pobres recorram a práticas que contribuem para a degradação ambiental. Apenas se os países desenvolvidos aceitarem respeitar os compromissos que têm assumido para com o mundo como a redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito de estufa, a implementação de normas sobre eficiência energética e o pagamento de taxas de transação pelo movimento de capital além-fronteiras, é que o desenvolvimento sustentável pode ser alcançado, resultando numa redução substancial da pobreza.

- *É possível financiar a erradicação da pobreza?*

Sim, é possível. O custo adicional de alcançar serviços sociais básicos para todos, nos países em desenvolvimento, está estimado em 40 biliões de dólares americanos por ano, o que é aproximadamente 5.6% do orçamento de defesa americano, para 2012. A maioria destes recursos pode também resultar da reestruturação da despesa dos governos nacionais, bancos multilaterais (Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento Asiático e outros) e outras agências de ajuda humanitária.

Financiar a erradicação da pobreza seria mais fácil se as instituições internacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e os governos dos países da OCDE decidissem realmente perdoar as dívidas existentes relativas a compromissos concretos dos governos, de modo a canalizar fundos para a erradicação da pobreza, baseados nos requerimentos sociais locais. Os custos estimados seriam ainda mais reduzidos se os Estados respetivos decidissem empreender reformas radicais na área da redistribuição da riqueza e de recursos e se decidissem dar prioridade a despesas de desenvolvimento relativamente a despesas de defesa.

4. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO



Durante a sessão da Cimeira do Milénio das Nações Unidas, em 2000, chefes de Estado e de governo reconheceram a sua responsabilidade coletiva para garantir os princípios de dignidade humana, igualdade e equidade a nível global. Aqueles estabeleceram **oito objetivos para o desenvolvimento e erradicação da pobreza**, a serem atingidos até 2015. Isto inclui: erradicar a pobreza extrema e a fome, alcançar a educação primária universal, promover igualdade de género e o empoderamento das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, garantir a sustentabilidade ambiental e desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas

Objetivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome

Objetivo 2: Alcançar a educação primária universal

Objetivo 3: Promover a igualdade do género e empoderar as mulheres

Objetivo 4: Reduzir a mortalidade infantil

Objetivo 5: Melhorar a saúde materna

Objetivo 6: Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças

Objetivo 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental

Objetivo 8: Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

A globalização e as suas controversas implicações estão a gerar novas formas de pobreza. Além disso, estas novas formas são manifestadas em sociedades que estão em níveis diferentes de desenvolvimento sociopolítico e económico, englobando pessoas de diferentes credos, crenças e culturas. Por exemplo, o impacto da globalização em África é bem diferente do impacto na Índia, devido, principalmente, às diferentes condições sociopolíticas e económicas em África, quando comparadas com as da Índia. Estas diferenças entre culturas e regiões geográficas tiveram também um impacto na forma como as pessoas têm compreendido as ameaças emergentes do empobrecimento e de marginalização social. Portanto, a questão crítica é continuar a desenvolver o **quadro que monitoriza estas diferentes formas de pobreza** aos níveis global e local e também capacitar as pessoas para que fortaleçam a sua resistência e lutem contra as forças exploradoras.

Depois da segunda Guerra Mundial, a **Carta das Nações Unidas** e a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** tentaram fornecer o quadro moral para construir um novo sistema de direitos e obrigações, co-

locando um grande destaque na proteção da dignidade humana, paz e segurança humana para todas as pessoas.

É a abordagem holística dos direitos humanos que permite responder à natureza multidimensional da pobreza. Esta abordagem vai para além da caridade, reconhecendo que o direito a não viver na pobreza só é possível quando os pobres são **empoderados através da educação para os direitos humanos**. Afirma que os pobres têm direitos e que os atores estatais e não estatais têm de cumprir obrigações jurídicas. Uma vez que os Estados individuais têm a principal responsabilidade de realização dos direitos humanos dos seus cidadãos, outros atores estatais e não estatais também têm a obrigação de contribuir e apoiar este processo. Isto é de extrema importância para estabelecer sistemas equitativos, justos e não protecionistas de comércio multilateral, um adequado nível de assistência financeira e para garantir que os pobres tenham uma participação no processo de desenvolvimento neste mundo globalizado.

Estes **valores** têm expressão em declarações políticas, tais como a Declaração do Rio, a Agenda 21, a Declaração de Copenhaga, a Plataforma de Ação de Pequim e a Agenda *Habitat*, concebidas pelos Estados como um sistema internacional de desenvolvimento destinado a erradicar a pobreza e a criar requisitos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável.

Órgãos dos Tratados Encarregados de Monitorizar a Pobreza



Os organismos de monitorização examinam periodicamente os relatórios dos Estados em intervalos regulares, podem aceitar queixas e fazer observações e recomendações aos Estados, instituições financeiras,

agências da ONU e outros, conseguindo, deste modo, melhorar a situação dos direitos humanos, incluindo a diminuição da pobreza.

As observações finais sobre os Relatórios dos vários Estados Partes, pelo **Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais**, mostram que a falta de clareza quanto ao estatuto do PIDESC no ordenamento jurídico interno, a falta de cumprimento da legislação baseada em compromissos internacionais de direitos humanos e a falta de informação sobre aquele instrumento do tratado são fatores impeditivos. Os relatórios observam que o peso da dívida, a ausência de dados desagregados, a corrupção generalizada nas autoridades do estado, os regimes militares que deterioram a justiça e as enraizadas influências religiosas conservadoras impondo discriminação se colocam no caminho da implementação de estratégias de redução da pobreza.

Apesar de o número de países que ratificaram o PIDCP e o PIDESC ter aumentado drasticamente, desde 1990, existe um hiato significativo entre os compromissos, as intenções políticas e a implementação real. A falta de vontade política dos governos, os compromissos conflitantes assumidos nas plataformas internacionais como a OMC (ex. o Acordo *TRIPS* que pode resultar no aumento de custos de medicamentos para satisfazer a ambição corporativa e, assim, negar aos indivíduos os seus direitos básicos a uma vida com saúde e em dignidade) e distribuição inadequada de recursos para cumprir vários compromissos são ameaças consideráveis.

Relatores Especiais e Peritos Independentes



A Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas (que foi substituída pelo Conselho de Direitos Humanos, em 2006)

nomeou dois Peritos Independentes – um tem o mandato de relatar, a um grupo de trabalho especial, sobre a implementação do direito ao desenvolvimento (Res. 1998/72), enquanto o outro tem a responsabilidade de investigar e fazer recomendações relativas ao efeito que a pobreza extrema tem nos direitos humanos (Res. 1998/25). O **Perito Independente sobre Direitos Humanos e Pobreza Extrema** avalia as medidas tomadas ao nível nacional e internacional para promover o pleno gozo dos direitos humanos pelas pessoas que vivem em pobreza extrema, examina os obstáculos encontrados e o progresso feito pelas mulheres e homens que vivem em pobreza extrema e apresenta também recomendações e propostas no âmbito da assistência técnica e outras áreas para a redução e eventual eliminação da pobreza.

No seu Relatório, de 2001, para a Comissão de Direitos Humanos, a Perita Independente apresentou conclusões importantes sobre como a situação dos pobres pode ser alterada. Para cumprir estes requisitos, a educação em direitos humanos é necessária para empoderar os pobres e ajudá-los a modificar o seu destino. O processo de educação para os direitos humanos promove e desenvolve a análise crítica de todas as circunstâncias e realidades com que os pobres são confrontados. Este processo fornece conhecimento, competências e capacidades adequados para lidar com as forças que os mantêm pobres. Possibilita a estruturação de organizações e a criação de redes de auto-ajuda de modo a que possam reclamar e lutar pela realização progressiva de todos os direitos humanos e erradiquem completamente a pobreza. No seu Relatório de 2004, a Perita Independente assinalou que “o total do orçamento militar mun-

dial para 2003, por si só, cobriria o custo de construção de todas as escolas de que a África precisa para os jovens desde os 0 até aos 18 anos e para pagar os seus professores durante 15 anos”. No seu Relatório de 2010, a Perita Independente Magdalena Sepúlveda Carmona apresentou as suas recomendações sobre como melhorar o esboço de diretrizes sobre extrema pobreza e direitos humanos, originariamente redigidos pela Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, em 2006.

Desenvolvimento e Erradicação da Pobreza

Objetivo: Reduzir para metade, até ao ano de 2015, a proporção da população mundial cujo rendimento é menor do que um dólar por dia e a proporção das pessoas que passam fome.

Estratégias de futuro:

Pobreza de rendimento

- Assegurar o apoio a iniciativas económicas e sociais promovidas pelos países que dão primazia à redução da pobreza;
- Reforçar a capacidade de prestar serviços sociais básicos;
- Apoiar a capacitação para a avaliação, monitorização e o planeamento relativamente à pobreza.

Fome

- Fazer um balanço das ações realizadas desde a Cimeira Mundial sobre a Alimentação de 1996 e propor novos planos, a nível nacional e internacional, para alcançar os objetivos relacionados com a fome;
- Assegurar que o comércio de alimentos e de produtos agrícolas, bem como

as políticas gerais de comércio conduzem ao fomento da segurança alimentar para todos através de um sistema mundial de trocas equitativo e justo;

- Continuar a dar prioridade aos pequenos agricultores e apoiar os seus esforços na promoção da sensibilização ambiental e das tecnologias simples e de baixo custo.

(Fonte: Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas. 2001. Plano para a Execução da Declaração do Milénio das Nações Unidas.)

Os progressos na redução da pobreza ainda estão em curso apesar de recuos significativos devido à retração económica de 2008-2009, ainda a decorrer, e às crises energética e na alimentação. O mundo em desenvolvimento, como um todo, continua no trilho para atingir o objetivo da redução da pobreza até 2015. Apesar de alguns progressos, estes têm-se feito sentir de forma desigual. Sem um maior impulso, muitos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio não serão provavelmente alcançados em muitas regiões. Antigos e novos desafios ameaçam atrasar ainda

mais os progressos em certas áreas ou até contrariar os sucessos já alcançados.

O impacto mais grave das alterações climáticas está a ser sentido pelas populações vulneráveis que menos contribuíram para o problema. O risco de morte ou incapacidade e as perdas económicas em resultado de desastres naturais estão a aumentar globalmente e concentram-se nos países mais pobres. Os conflitos armados permanecem uma enorme ameaça à segurança humana e dificultam os ganhos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Largas populações de refugiados permanecem em campos com oportunidades limitadas de melhorar as suas vidas. Em 2009, 42 milhões de pessoas tinham sido deslocadas devido a conflitos ou perseguições, quatro quintos em países em desenvolvimento.

A igualdade de género e o empoderamento das mulheres estão no âmago dos ODM e são requisitos para ultrapassar a pobreza, fome e doença. Porém, o progresso tem sido muito lento em todas as frentes – da educação ao acesso à tomada de decisões políticas.

(Fonte: Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Nações Unidas. 2010.)

CONVÉM SABER

Existe um consenso emergente baseado nos movimentos civis e no trabalho desenvolvido por ONG e agências de ajuda humanitária que, para o desenvolvimento alcançar os pobres, têm de ser dados alguns passos fundamentais no que respeita a reformas agrárias, propriedade e controlo dos meios de subsistência e recursos

pelos pobres, instrução e educação, saúde, habitação e nutrição. Oferecer gado bovino híbrido (cruzado) em vez de terras aos sem terra, empréstimos exclusivos para a compra de terras para a agricultura sem abordar outras necessidades relativas a infraestruturas numa situação onde as culturas estão dependentes de irrigação,

fornecer escolas flexíveis para crianças trabalhadoras em vez de garantir a sua total comparência na escola são abordagens que não resultaram. Estas apenas perpetuaram a pobreza. As principais questões são a vontade política e a redistribuição. A efetiva erradicação de pobreza é bem sucedida quando acontece ao nível local e descentralizado. Apenas quando os pobres participam como sujeito e não como objeto do processo de desenvolvimento, se torna possível gerar desenvolvimento humano equitativo.

Lições comuns e específicas aprendidas no âmbito de experiências locais, nacionais e internacionais a nível da redução da pobreza:

- A pobreza é uma questão social, cultural e política tanto quanto é económica.
- O empoderamento político e económico dos pobres é o meio para erradicação da pobreza.
- O direito à informação e a educação para os direitos humanos possibilitam, aos que são marginalizados, a tomada de consciência sobre os seus direitos humanos, o que pode levá-los a agir.
- Estabelecer organizações de pessoas incentiva a sua força coletiva, pela qual poderão reclamar os seus direitos humanos. Através do seu empoderamento, os pobres podem afirmar o seu direito aos recursos e melhorar o seu respeito próprio e dignidade.
- Assegurar trabalho com salários suficientes para viver e o acesso a recursos para a subsistência permanecem a chave para a redução da pobreza.
- A redução da pobreza deve ser acompanhada da redução de desigualdades. Deve ser dada prioridade à eliminação

de todas as formas de discriminação contra as mulheres bem como do racismo e discriminação com base no estatuto étnico, social, etc.

- Maiores despesas com educação, saúde, habitação, água, saneamento e alimentos acessíveis reduzem a pobreza.
- O Estado e as suas agências têm um papel relevante na redução da pobreza, especialmente, na era da globalização.
- Uma maior prestação de contas das instituições de desenvolvimento e financeiras, internacionais e nacionais, asseguraria um crescimento económico justo e equitativo.
- Muitos dos países do mundo não se encontram em posição para erradicar, imediatamente, a pobreza. Os seus esforços precisam de ser apoiados e complementados pela assistência e cooperação internacionais.
- O perdão das dívidas tem uma relação direta com a redução da pobreza. Se o perdão das dívidas se associasse a investimentos em educação, saúde e noutros setores, tal contribuiria para a redução da pobreza.
- A guerra e os conflitos aumentam a pobreza. Os esforços para erradicar a pobreza estão condenados a falhar se não forem asseguradas condições reais para a paz e a segurança.

1. BOAS PRÁTICAS



Os Pobres são Financiáveis

O Banco Grameen, no Bangladesh, começou como uma sociedade de crédito de uma pequena aldeia, em Jobra, em 1976. Em 2009, já tinha alcançado 7.9 milhões de mutuários,

97% dos quais eram mulheres. Com 2.562 agências, fornece serviços em mais de 83.000 aldeias. O Banco Grameen procura mobilizar os pobres e fazê-los avançar principalmente através da acumulação de capital local e criação de ativos. Os seus fins são alargar as facilidades bancárias aos homens e mulheres pobres no Bangladesh rural, eliminar a exploração dos “emprestadores de dinheiro”, lançar oportunidades de criação de próprio emprego para recursos humanos não utilizados e subutilizados, organizar as pessoas desfavorecidas de modo a que elas compreendam e garantam um desenvolvimento sócioeconómico independente, através de apoio mútuo. Por se centrar naqueles que são considerados como os maiores riscos do crédito, o banco estabeleceu o facto de que os pobres são dignos de crédito. O banco aborda o duplo fardo do género e da pobreza com os quais são confrontadas as mulheres pobres. O Banco Grameen tem sido capaz de iniciar mudanças significativas nos padrões da propriedade dos meios de produção e nas condições de produção em áreas rurais. Estas mudanças são significativas, não apenas porque foram capazes de colocar os pobres acima da linha da pobreza, mas também porque com apoios adequados possibilitaram o florescimento da criatividade nas aldeias. O processo do Banco Grameen tem sido experimentado também em outros países vizinhos. 90% do Banco pertence aos pobres, 10% ao governo.

Direito a Viver Sem Fome

A *Food First*, sediada na Califórnia, nos Estados Unidos da América, está empenhada em eliminar as injustiças que causam a fome. Esta organização acredita que todas as pessoas têm o direito básico de se alimentarem e que devem ter um controlo democrático real sobre os recursos necessários para se sustentarem a si mesmos e

às suas famílias. A organização trabalha para despertar as pessoas para a possibilidade e para a sua própria capacidade de conseguir mudanças sociais através da pesquisa, análise, educação e promoção, de modo a acabar com mitos e a expor as causas, identificar obstáculos à mudança e formas de removê-los, avaliar e publicitar alternativas bem-sucedidas e promissoras.

Justiça Económica

A *Freedom from Debt Coalition (FDC)*, sediada nas Filipinas, trabalha para o desenvolvimento humano e concentra-se na equidade (incluindo igualdade de género), direitos económicos e justiça, crescimento equitativo e sustentável, em exercer pressão sobre os governos para que cumpram o seu papel e lutar por relações económicas globais benéficas entre as nações. A *FDC* apoia a campanha global para cancelar as dívidas dos países mais pobres do mundo. A Coligação tem considerado várias outras questões incluindo segurança alimentar, despesa pública e o impacto das políticas económicas sobre as mulheres. O seu trabalho de defesa integra tarefas consideráveis na educação popular e informação pública, mobilização de massas, investigação e análise de políticas, construção de alianças e de redes ao nível regional.

Acordo de Cotonu

O Acordo de Cotonu é o acordo de parceria mais completo entre os países em desenvolvimento e a União Europeia. Desde 2000 que tem sido o quadro para as relações da UE com 79 países da África, Caraíbas e do Pacífico (ACP). O Artº 54º do Acordo aborda exclusivamente a questão da segurança alimentar e, assim, reconhece o papel importante que ela tem na garantia da segurança humana e bem-estar humano. O Acordo também demonstra a

evolução de linhas prioritárias nas atuais políticas de assistência ao desenvolvimento da UE em relação à melhoria da segurança humana. A primeira revisão ao Acordo de Cotonu teve lugar em 2005 e preparou terreno para o quadro financeiro de assistência para o desenvolvimento de 2007-2013. As negociações para uma segunda revisão foram concluídas em 2010. A cerimónia de assinatura oficial teve lugar em Ouagadougou, no Burkina Faso, em 23 de junho de 2010.

Rede Europeia Anti-Pobreza

A Rede Europeia Anti-Pobreza (*EAPN*, na sigla inglesa) é uma rede independente, estabelecida em 1990, de organizações não governamentais (ONG) e grupos envolvidos na luta contra a pobreza e exclusão social nos Estados-membros da União Europeia. A *EAPN* é, atualmente, uma rede de 26 redes nacionais de organizações voluntárias e 23 organizações europeias. Os membros da *EAPN* encontram-se envolvidos em diversas atividades que visam o combate à pobreza e exclusão social, incluindo atividades de educação e formação, prestação de serviços e atividades que visam a participação e empoderamento das pessoas em situação de pobreza e exclusão social. Os membros da *EAPN* visam a colocação da luta contra a pobreza como uma prioridade na agenda da UE e assegurar a cooperação ao nível da UE, com o escopo da erradicação da pobreza e exclusão social. Além disso, a *EAPN* tem um estatuto consultivo junto do Conselho da Europa e é membro fundador da Plataforma das ONG Sociais Europeias.

Conselho Internacional de Bem-Estar Social

O Conselho Internacional de Bem-Estar Social (*ICSW*, na sigla inglesa) é uma organização não governamental mundial que representa um leque abrangente de orga-

nizações membros, nacionais e internacionais, visando promover o bem-estar, o desenvolvimento e a justiça sociais. O objetivo principal do *ICSW* é o de promover formas de desenvolvimento económico e social, visando a redução da pobreza, dificuldades e vulnerabilidade em todo o mundo, especialmente entre as pessoas menos favorecidas. Pretende o reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais à alimentação, abrigo, educação, cuidados de saúde e segurança. Pretende também a promoção da igualdade de oportunidades, liberdade de expressão e acesso aos serviços sociais. Visa a implementação das suas propostas pelos governos, organizações internacionais, agências não governamentais e outros. Trabalha em cooperação com a sua rede de membros e com um leque abrangente de outras organizações, a um nível local, nacional e internacional. A Conferência Global do *ICSW* realiza-se a cada dois anos e debruça-se sobre uma panóplia variada de questões de desenvolvimento social e de bem-estar social (realizou-se recentemente em França, em 2008, e em Hong Kong, em 2010). Todos os anos, realiza-se um Fórum Global da Sociedade Civil, em Nova Iorque, imediatamente antes da reunião da Comissão da ONU para o Desenvolvimento Social. É dirigido por especialistas de renome governamentais e da sociedade civil de todo o mundo.

O Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas

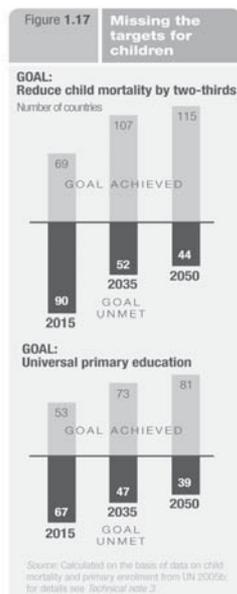
O Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas é a agência da ONU que tem o escopo de combater a fome no mundo. Por exemplo, em 2010 deu assistência a mais de 109 milhões de pessoas em 75 países. Esta teve lugar sob forma de ajuda de emergência e através de outros programas, por exemplo, através da ajuda às comunidades para construírem melhores futuros após o

término da ajuda imediata, antes do início das soluções a longo prazo. O objetivo é ajudar as pessoas que sofrem de fome, cerca de 925 milhões, em 2010.

2. TENDÊNCIAS

Progresso relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio – Estarão os países no trilho?

Muitos países fizeram progressos significativos, mas outros, geralmente os países mais pobres, parecem ter dificuldades em alcançar os objetivos. A análise de quatro dos oito objetivos do milénio – mortalidade infantil, inscrições escolares, paridade de género na educação, assim como o acesso a água e saneamento – conduziu às seguintes conclusões do Relatório de Desenvolvimento da ONU de 2005: 50 países, 24 dos quais estão na África Subsaariana, com uma população de, pelo menos, 900 milhões, retrocederam em vez de avançarem em relação a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento do Milénio.



Ainda pior, outros 65 países não irão alcançar nem um Objetivo de Desenvolvimento do Milénio antes de 2040. Isto afeta, primeiramente, mas não exclusivamente, os seus 1.2 biliões de habitantes.

(Fonte: PNUD. 2005. Relatório do Desenvolvimento Humano. 2005.)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio do mundo aumentou 18% desde 1990, refletindo grandes melhorias agregadas na esperança de vida, escolarização, alfabetização e rendimento. Quase todos os países beneficiaram deste progresso. Com base nos dados de 1970-2010, dos 135 países que juntos representam 92% da população mundial, apenas três (República Democrática do Congo, Zâmbia e Zimbabué) têm hoje um IDH inferior do que em 1970. De uma forma geral, os países pobres estão a aproximar-se dos países ricos. Esta convergência pinta um quadro bastante mais otimista do que uma perspectiva limitada às tendências dos rendimentos, onde a divergência persiste. Mas nem todos os países têm conhecido um progresso rápido; aqueles que experimentam o progresso mais lento são países na África Subsaariana, atingidos pela epidemia de VIH, e os países da antiga União Soviética, onde a mortalidade adulta aumentou.

(Fonte: PNUD. 2010. Relatório do Desenvolvimento Humano. 2010.)

Iniciativa Europa 2020

A União Europeia estabeleceu, em termos concretos, cinco objetivos ambiciosos, respeitantes ao emprego, inovação, educação, inclusão social e clima/energia, a serem alcançados até 2020. Através destes pretende-se, em especial, reduzir a taxa de abandono escolar precoce dos atuais 15% para os 10%, aumentar a parcela da população com idades entre os 30-34 que

tenha finalizado o ensino superior de 31 % para, pelo menos, 40% e reduzir em 25 % o número de europeus a viverem abaixo do limiar de pobreza nacional, retirando 20 milhões de pessoas da pobreza. Cada Estado-membro irá adotar as suas próprias metas, em cada uma dessas áreas. A estratégia irá concretizar-se através de ações concretas da UE e ao nível nacional.

3. CRONOLOGIA

Direito a Não Viver na Pobreza – principais disposições e atividades

- 1948** Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art^{os} 22^o, 23^o, 25^o, 26^o).
- 1961** Carta Social Europeia (13 ratificações até abril de 2012)
- 1965** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Art^o 5^o (174 ratificações até abril de 2012)
- 1966** Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Art^{os} 6^o, 7^o, 9^o, 11^o, 12^o, 13^o (160 ratificações até abril de 2012)
- 1979** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Art^{os} 10^o, 11^o, 12^o, 13^o, 14^o (186 ratificações até abril de 2012)
- 1981** Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Art^{os} 14^o-17^o, 20^o-22^o (53 ratificações até abril de 2012)
- 1988** Protocolo Adicional de São Salvador sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (15 ratificações até abril de 2012)
- 1989** Convenção sobre os Direitos da Criança, Art^o 27^o (193 ratificações até abril de 2012)
- 1992** Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, em 17 de outubro, oficialmente reconhecido pelas Nações Unidas. A primeira comemoração teve lugar em Paris, em 1987.
- 1996** Revisão da Carta Social Europeia [a substituir, gradualmente, o Tratado inicial de 1961 (30 ratificações até abril de 2012)]
- 1998** Nomeação de Perito Independente sobre os Direitos Humanos e a Pobreza Extrema
- 2000** Adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio pela Assembleia-Geral da ONU
- 2005** Documento resultante da Cimeira Mundial reitera o compromisso relativo aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e à erradicação da pobreza (UN Doc. A/RES/60/1, §17, 19, 47)
- 2010** Cimeira de Revisão de 2010 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: adoção de um plano de ação global para atingir os ODM até 2015

ATIVIDADES SELECIONADAS

ATIVIDADE I: “O MUNDO NUMA ALDEIA”



Parte I: Introdução

O exercício aborda a desigualdade e a privação enfrentadas pelos pobres, no contexto dos instrumentos internacionais de direitos humanos.

Parte II: Informação Geral sobre a Atividade

Tipo de atividade: Exercício

Metas e objetivos: Sensibilizar os participantes sobre a questão da desigualdade na distribuição global de riqueza e recursos. O exercício ajuda os jovens a refletir sobre o seu próprio estatuto em relação à pobreza e a realização dos seus direitos humanos. Dá-lhes a oportunidade de entender a necessidade urgente de alterar as desigualdades e as injustiças sentidas pelos pobres e de estabelecer prioridades de forma a garantir o desenvolvimento de todos.

Grupo-alvo: Crianças e jovens

Dimensão do grupo: 20-25

Duração: 90 minutos

Preparação: fazer cópias suficientes de folhas de atividades para o número de pessoas que participam no exercício.

Material: fotocópias da ficha de trabalho (*infra*), lápis de cor/ marcadores.

Competências envolvidas: capacidades analíticas, de reflexão e de debate.

Parte III: Informação Específica sobre a Atividade

Descrição da atividade/Instruções:

Distribuir as fichas de trabalho aos participantes. Depois, pedir-lhes para implemen-

tar as instruções nas suas fichas de trabalho enquanto são lidas:

I. Pedir aos participantes que imaginem que o mundo inteiro (7 biliões) encolheu para uma aldeia constituída por apenas 10 aldeões.

1. Na primeira fila, desenhar um círculo à volta da figura que o/a representa na linha das pessoas que vai desde a mais rica do mundo (a primeira figura) até à mais pobre (a décima).
2. 50% da população do mundo (5 dos aldeões) seria mal nutrida, com fome ou faminta. Riscar as últimas 5 tigelas da segunda fila.
3. Oito dos aldeões estariam a viver numa casa com condições precárias (80% da população mundial). Isto inclui os marginalizados, os sem-abrigo, os deslocados e os refugiados. Retirar as últimas oito casas.
4. Sete seriam incapazes de ler, isto é, 70% de toda a população no mundo não sabe ler. Colocar uma impressão digital do polegar, nos últimos sete livros na quarta fila.
5. Uma pessoa teria 60% da riqueza total no mundo, o que deixaria os outros nove a partilhar os restantes 40%. Riscar as primeiras seis pilhas de dinheiro na quinta linha e marcar a primeira pessoa na linha com um grande 6.
6. Apenas um por cento da população mundial possui um computador (um décimo dos primeiros computadores nessa escala). Na sexta linha, pintar a vermelho o nariz do primeiro homem ao computador.
7. Apenas um por cento da população mundial tem acesso a educação superior. Desenhar um círculo à volta de uma fita de graduação na sétima linha

para representar apenas um décimo desse desenho.

8. Olhar para a ficha de novo e ver se é preciso rever a sua própria classificação. Desenhar dois círculos em volta da nova classificação.

II. Pedir aos participantes para ouvir estas afirmações:

- Se tiver comida para a próxima refeição em casa, roupa, um teto sobre a sua cabeça e um lugar para dormir, está entre as primeiras três pessoas mais ricas.
- E se tem (ou os seus pais, no caso de ser menor de idade) dinheiro no banco, algum dinheiro na sua carteira e alguns trocos perdidos na máquina em casa, então está qualificado para representar a pessoa mais rica na nossa escala.

III. Dar a estatística mais recente sobre educação, saúde, água, saneamento e despesas militares, etc., do mais recente Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD e/ou do Relatório do Desenvolvimento do Mundo do Banco Mundial, para um país ou grupo de países, dependendo do perfil dos participantes.

IV. Comentários:

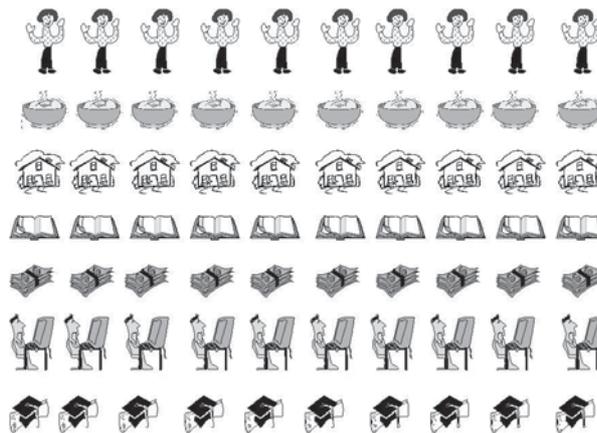
O grupo é encorajado a debater o que sente sobre as várias estatísticas que lhe foram apresentadas. O exercício pode explorar:

- As contradições que a informação evidencia.
- Se a sua própria realidade é igual ou diferente das estatísticas.
- A relação destes dados com a realização e/ou violação dos vários direitos humanos em relação à pobreza.
- Os objetivos e prioridades que eles gostariam de estabelecer para o desenvolvimento e porquê.

Sugestões práticas: enquanto os participantes estão a fazer o exercício individualmente, encorajá-los a partilhar o seu ponto de vista com os outros. O papel do formador é fornecer dados e facilitar o debate.

Parte IV: Acompanhamento

Os participantes podem ser encorajados a fazer um plano de atividades que vise a educação para os direitos humanos, baseado na atividade *supra*, com o intuito de sensibilizar os seus pares.



(Fonte: adaptado de Abhivyakti – *Media for Development*.
Disponível em: www.abhivyakti.org.in)

ATIVIDADE II: CAMPANHA DE AÇÃO



Parte I: Introdução

A natureza difundida da pobreza pode parecer avassaladora e as pessoas podem sentir que não têm qualquer papel na sua erradicação. Esta atividade desenvolve uma campanha de ação sobre uma questão local relacionada com a pobreza.

Parte II: Informação Geral

Tipo de atividade: ação criativa

Metas e objetivos: Conscientização e sensibilização para a pobreza no contexto imediato dos participantes; desenvolver as conexões entre as manifestações imediatas e as causas da pobreza no seu todo; identificar as ações - o que podem os participantes fazer em relação a uma situação particular de pobreza.

Grupo-alvo: Adultos/ jovens adultos

Dimensão do grupo: 20 pessoas ou menos, em grupos compostos por 4 - 5 membros.

Duração: 150 minutos

Preparação: cavalete, marcadores, tintas, lápis de cor, canetas, canetas de feltro, papel de cartaz e imagens de pessoas a viver na pobreza. Procurar e descarregar casos de estudo na *internet* de alguns dos sítios sugeridos na secção de Boas Práticas neste módulo que salientem violações diferentes de direitos humanos. Por exemplo, governos que transferem para as empresas multinacionais os direitos para privatizar serviços básicos ou direitos sobre a terra, florestas, lagos, por exemplo, para realizar agricultura ou pesca comercial. Da “*Voices of the Poor*” (www.worldbank.org) ou de qualquer outra fonte de informação, selecionar algumas citações dos pobres sobre a sua própria situação.

Competências envolvidas: Competências analíticas, articulação de competências, empatia - colocar-se na posição de quem é pobre.

Parte III: Informação Específica sobre a Atividade

Instruções:

Começar por ler, em voz alta, algumas das citações selecionadas que refletem as vozes dos pobres de diferentes situações.

Encorajar os participantes a mencionar os indivíduos/grupos/comunidades do seu contexto que vivem em absoluta ou relativa pobreza ou que enfrentam a exclusão social. Através do consenso, deixar os grupos identificar os casos que eles gostariam de prosseguir neste exercício. Dividir os participantes em pequenos grupos de modo a que cada um fique com 4-5 elementos.

O/a voluntário/a que relata o caso da situação de pobreza concreta fica com o papel de um dos pobres, enquanto outros membros do grupo procuram falar com ele/ela, explorando assim várias dimensões (sociais, políticas, económicas, culturais e ambientais) da vida da pessoa/da comunidade.

Depois, os membros do grupo listam as questões ou dimensões da pobreza, as causas imediatas e as estruturais e identificam “quem” e o “quê” tem responsabilidade na situação. O grupo relaciona isto com os artigos relevantes dos tratados de direitos humanos.

Pedir a todos os grupos que desenvolvam uma campanha de educação para os direitos humanos que aborde as questões enfrentadas por este grupo e que proponham ações viáveis imediatas e de longo prazo. Depois, o grupo prepara um panfleto/cartaz/qualquer outro material de campanha para convencer o resto do grupo a unir-se à campanha.

Reações:

Os outros participantes têm a oportunidade de clarificar, perguntar por que razão é importante aderir à campanha. O exer-

cício fornece um contexto de vida para se poder abordar mitos, equívocos e preconceitos. O formador aproveita a oportunidade para dar a conhecer os factos sobre pobreza/globalização, para resumir as visões em relação às ligações micro-macro da pobreza e para encorajar ideias criativas sobre como proceder a partir dali.

Parte IV: Acompanhamento

Visualizar um filme que trace uma campanha sobre uma questão específica de pobreza ou organizar uma visita a uma ONG que trabalhe com as comunidades marginalizadas. Encorajar os membros a associarem-se a uma ONG/campanha local que seja importante para a sua vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Economic and Social Commission for Asia and the Pacific (ed.). 2003. *Critical Analysis of Urban Policies and Their Impact on Urban Poverty Eradication: A Review of Tools, Techniques and Practices.* New York: United Nations.

Focus on the Global South (ed.). 2001. *Profiting from Poverty. The ADB, Private sector and Development in Asia.* Bangkok: Chulalongkorn University. Available at: <http://focusweb.org/pdf/Profiting%20%20from%20Poverty.pdf>

Goldin, Ian and Reinert Kenneth. 2006. *Globalization for Development: Trade, Finance, Aid, Migration, and Policy.* Washington, D.C.: World Bank Publications.

Haq, Mahbub-ul. 1995. *Reflections on Human Development.* New York: Oxford University Press.

Harris, John. 1994. *Poverty and Anti-Poverty Policy: A Perspective for SCF in the South Asian Region. Saro Briefing Paper No. 2.* London: Save the Children.

Hertel, Thomas and Alan L. Winters. 2005. *Poverty and the WTO: Impacts of the Doha Development Agenda.* Washington, D.C.: World Bank Publications.

Human Security Commission (ed.). 2001. *Report on the Second Meeting of the Com-*

mission on Human Security, 16-17 December 2001. Available at: www.humansecurity-chs.org/activities/meetings/second/index.html

International Human Rights Internship Programme and Asian Forum for Human Rights and Development (eds.). 2000. *Circle of Rights. Economic, Social and Cultural Rights Activism: A Training Resource.* Washington: International Human Rights Internship Programme/Asian Forum for Human Rights and Development.

Khan, Azizur Rahman and Carl Riskin. 2001. *Inequality and Poverty in China in the Age of Globalization.* Oxford: Oxford University Press.

Luke Harding. 2002. *Dying of hunger in a land of surplus. Caste and corruption connive to keep food from India's poor.* In: The Guardian, 15 November 2002. Available at: www.guardian.co.uk/world/2002/nov/15/india.famin

Nayyar, Rohini. 1992. *Rural Poverty in India - An Analysis of Inter-State Differences.* Bombay: Oxford University Press.

People's Decade for Human Rights Education (PDHRE) (ed.). 2002. *Passport to Dignity.* New York: PDHRE.

People's Movement for Human Rights Education (PDHRE) (ed.). 2002. *A Call for Justice: Resource Packet.* New York: PDHRE.

- Pernia, Ernesto M. 1999.** *Urban Poverty in Asia. A Survey of Critical Issues*. Oxford: Oxford University Press.
- Perry, Guillermo E., J. Humberto Lopez, William F. Maloney, Omar Arias and Luis Serven. 2006.** *Poverty Reduction and Growth: Virtuous and Vicious Circles*. Washington, D.C.: World Bank Publications.
- Pogge, Thomas W. 2002.** *World Poverty and Human Rights*. Oxford: Polity Press.
- Sachs, Jeffrey D. 2005.** *The End of Poverty. How We Can Make it Happen in Our Lifetime*. London: Penguin Books.
- Sainath, Palagummi. 1996.** *Everybody Loves A Good Drought*. London: Penguin Books.
- Sen, Amartya. 2000.** *Development as Freedom*. New York: Anchor Books.
- Subramanian, S. 1998.** *Measurement of Inequality and Poverty*. Bombay: Oxford University Press.
- United Nations (ed.). 2010.** *The Millennium Development Goals Report 2010*. New York: United Nations. Available at: www.un.org/en/mdg/summit2010/pdf/MDG%20Report%202010%20En%20r15%20-low%20res%2020100615%20-.pdf
- United Nations (ed). 2002.** *Capacity-building for Poverty Eradication: Analysis of, and Lessons from, Evaluations of UN System Support to Countries' Efforts*. New York: United Nations Publishing.
- United Nations. 2001.** *Road map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration. Report of the Secretary-General, A/56/326 of 6 September 2001*. Available at: www.un.org/documents/ga/docs/56/a56326.pdf
- United Nations Commission on Human Rights. 2001.** *Human Rights and Extreme Poverty, E/CN.4/2001/54 of 16 February 2001*
- United Nations Development Programme (UNDP) (ed.). 2010.** *Human Development Report 2010*. New York: UNDP. Available at: <http://hdr.undp.org/reports>
- United Nations Development Programme (UNDP) (ed.). 2005.** *Human Development Report 2005*. New York: UNDP. Available at: <http://hdr.undp.org/reports/>
- United Nations Development Programme (UNDP) (ed.). 1998.** *Training Manual on Human Rights and Sustainable Human Development*. New York: UNDP. Available at: <http://hdr.undp.org/reports>
- United Nations Human Rights Council. 2010.** *Report of the Independent Expert on the question of Human Rights and Extreme Poverty on the draft guiding principles on extreme poverty and human rights, A/HRC/15/41 of 6 August 2010*. Available at: www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/15session/A.HRC.15.41.pdf
- United Nations World Food Programme (WFP). 2011.** *Fighting Hunger Worldwide – the World Food Programme's Year in Review, 2010*. New York: United Nations. Available at: <http://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/communications/wfp236112.pdf>
- Watkins, Kevin. 1995.** *The Oxfam Poverty Report*. London: Oxfam UK & Ireland.
- Yanus, Muhammad et al. 1999.** *Banker to the Poor: Micro-Lending and the Battle against World Poverty*. New York: Public Affairs.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

50 Years Is Enough: www.50years.org

Agenda 21: www.un.org/esa/dsd/agenda21/

Beijing Platform for Action: www.unesco.org/education/information/nfsunesco/pdf/BELJIN_E.PDF

Combat Poverty Agency: www.cpa.ie

Copenhagen Declaration: http://ec.europa.eu/education/pdf/doc125_en.pdf

Development Gateway: www.developmentgateway.org

Development Research Institute: <http://dri.fas.nyu.edu/page/home>

Division for the Advancement of Women: www.un.org/womenwatch/daw

ELDIS Gateway to Development Information: www.ids.ac.uk/eldis/poverty

Eliminating World Poverty: www.dfid.gov.uk/pubs/files/whitepaper2000.pdf

European Anti-Poverty Network: www.eapn.eu

European Commission, Cotonu Agreement: http://ec.europa.eu/europeaid/where/acp/overview/cotonou-agreement/index_en.htm#revision2

European Commission, Europe 2020: http://ec.europa.eu/europe2020/index_en.htm

European Year for Combating Poverty and Social Exclusion: www.2010againstopoverty.eu/?langid=en

Focus on the Global South: www.focusweb.org

Food First - Institute for Food and Development Policy: www.foodfirst.org

Freedom from Debt Coalition: www.fdc.ph

Grameen Bank: www.grameen-info.org/bank

Habitat Agenda: ww2.unhabitat.org/declarations/habitat_agenda.asp

International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: [http://](http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?chapter=4&lang=en&mtdsg_no=IV-3&src=TREATY)

treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?chapter=4&lang=en&mtdsg_no=IV-3&src=TREATY

International Council on Social Welfare: www.icsw.org/intro/recacte.htm

International Labour Organization (ILO): www.ilo.org

International Monetary Fund: www.imf.org/external/index.htm

Jubileesouth: www.jubileesouth.org

Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (UNHCHR): www.unhchr.ch

OneWorld International Foundation: www.oneworld.net

Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD): www.oecd.org

“Our World is Not For Sale” Network: www.ourworldisnotforsale.org

PovertyNet: www.povnet.org

Rio Declaration: www.unep.org/Documents.Multilingual/Default.asp?DocumentID=78&ArticleID=1163&l=en

The Poverty Alliance: www.poverty-alliance.org

United Nations Committee on Economic, Social and Cultural Rights: www2.ohchr.org/english/bodies/cescr/

United Nations Development Programme (UNDP): www.undp.org

United Nations Millennium Development Goals: www.un.org/millenniumgoals

United Nations “Stand Up and Take Action against Poverty” Campaign: <http://standagainstopoverty.org/suap/>

World Bank – Poverty Net: www.worldbank.org/poverty